



Cân 16 - PAR
16-0716/1995

17 - RELCOM
17-1375/1995

ipai ae *São Paulo*

Folha n.º	23	de	35
DE CONSTITUIÇÃO E			

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/95.

PUBLIQUE-SE EM
29/05/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar "Praça Antonio Hirohisa Ishi" o logradouro inominado localizado em Artur Alvim.

Consoante informações prestadas pelas unidades competentes da Prefeitura, o logradouro em questão é oficial (Decreto nº 34.049/94), porém inominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação; sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia.

Assim, nada obsta a propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

22/05/95